



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/SUPEL/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº 2253/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO DIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, [Lei Complementar nº 123/06](#), alterada pela [Lei Complementar Nº 147/2014](#), alterada pela [Lei Complementar nº 155, de 2016](#) e ainda pelo [Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90](#), e demais legislação aplicável, destinado a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, PARA ATENDER OS PROFESSORES, SECRETÁRIOS, SUPERVISORES, ADMINISTRATIVOS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO TREINAMENTOS, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO DO SOFTWARE ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, autorizado através do Processo administrativo nº. 106/SEMED/2025. Data para cadastro de proposta: a partir das 09hs do dia 21/02/2025. início da sessão de disputa a partir das 09hs às 15hs horas do dia 26/02/2025, horário de Brasília – DF, local site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07hs às 13hs, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de fevereiro de 2025.

Autorizado por:
Cristieli Moura Martins
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 2253/2025

Elaborado por:
Cenira F. da Silva Ribeiro
Gerente de Execução e Controle de Contratação Direta
Portaria nº 048/SEMUG/2025